

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 22.10.001/2020

Boa Viagem - CE, 22 de outubro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aline Vieira Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **Lei Nº 630/97**, de 21 de fevereiro 1997, **Decreto 100/2017**, de 17 de março de 2017 e **Decreto Nº 246**, de 1º. de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: JANUÁRIO RODRIGUES DE SOUSA

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria da Saúde

Matrícula: 192318-8

CPF Nº: 007.079.658-02

Destino da Viagem: Canindé - CE

Período: 23 de outubro de 2020

Objetivo: Conduzir pacientes e acompanhantes, para realizar tratamento de hemodiálise no Centro de Nefrologia de Canindé.

Quantidade: 1/2 (meia) diária

Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes da portaria correrão por conta da dotação orçamentária 0601.10.122.0002.2.035 – Secretaria da Saúde, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

José Ronaldo Barros Galvão
Secretário de Saúde